



DECRETO Nº 179/2025, de 17 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PLANURA e autorização contida na Lei Municipal nº 1344/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 364.240,24, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$50.000,00
2.604.000.0000.0000	(SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	50.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.430.2191-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$8.800,00
2.604.000.0000.0000	(SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	8.800,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$3.000,00
2.604.000.0000.0000	(SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	3.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.430.2191-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$2.500,00
2.604.000.0000.0000	(SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	2.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.430.2191-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$20.000,00
2.604.000.0000.0000	(SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	20.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.430.2191-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$5.000,00
2.604.000.0000.0000	(SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	5.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$6.650,00
2.604.000.0000.0000	(SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	6.650,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.430.2191-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determinado	R\$1.500,00
2.604.000.0000.0000	(SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	1.500,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$33.000,00
2.604.000.0000.0000	(SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	33.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.430.2160-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$2.500,00
2.604.000.0000.0000	(SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	2.500,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64
Município: PLANURA

Página : 2 / 3

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$69.000,00
2.621.000.0000.0510 (SF) - TRANSF. REC. FUNDO ESTAD. SAÚDE - SAÚDE EM CASA	69.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	R\$4.500,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	4.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	R\$8.856,47
2.621.000.0000.0510 (SF) - TRANSF. REC. FUNDO ESTAD. SAÚDE - SAÚDE EM CASA	8.856,47

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.301.430.2160-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	R\$4.500,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	4.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.305.430.2191-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	R\$15.800,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	15.800,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS URBANOS E PLANE

02.017.15.452.323.2410-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$30.000,00
2.709.000.0000.0000 (SF) - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.008.10.302.430.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$98.633,77
2.601.000.0000.0773 (SF) - L.C. 217/20215 - Saldos Remanescentes Recursos Federal	98.633,77

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
2.709.000.0000.0000 (SF) - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$98.633,77
2.601.000.0000.0773 (SF) - L.C. 217/20215 - Saldos Remanescentes Recursos Federal	98.633,77

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$50.000,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	50.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$33.000,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	33.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.500,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	4.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.800,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	8.800,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.000,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	3.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

C.N.P.J.: 18.449.157/0001-64

Município: PLANURA

Página : 3 / 3

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.500,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	2.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.500,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	2.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	20.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.800,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	15.800,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	5.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$6.650,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	6.650,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.500,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	4.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.500,00
2.604.000.0000.0000 (SF) - Transf. do Gov. Federal dest. ao venc.dos agentes comun. saúde e dos agentes de	1.500,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.856,47
2.621.000.0000.0510 (SF) - TRANSF. REC. FUNDO ESTAD. SAÚDE - SAÚDE EM CASA	8.856,47

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$69.000,00
2.621.000.0000.0510 (SF) - TRANSF. REC. FUNDO ESTAD. SAÚDE - SAÚDE EM CASA	69.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2025.